



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1423, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Memorando nº. 073-PROPEP-UFAL, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 935/GR, de 27.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº08, de 06.08.2010, no referente ao servidor **JOSEALDO TONHOLO**, da seguinte forma: onde se lê: "carga horária 14", leia-se: "carga horária 28".

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 03/12/10**